

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 020/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 16 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE** RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. DIEGO SOUZA AULER, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, neste ato representado pelo senhor HÉLIO DA SILVA, Prefeito, já qualificados nos documentos.

Resolve celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 163/SEMUP/2020 (0011351507), Despacho/GECON (0011351518), Parecer nº 081/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0011415974) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.198455/2019-94.

## **DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA QUINTA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 020/19/PJ/DER-RO, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 07 de maio de 2020.

## **DIEGO SOUZA AULER**

Diretor Adjunto/DER-RO

## **HÉLIO DA SILVA**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 08/05/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Helio da Silva, Usuário Externo, em 08/05/2020, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0011447674 e o código CRC DDF87443.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.198455/2019-94

SEI nº 0011447674